

AUDIÊNCIA PÚBLICA

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

12/02/2020

TEMA: “DESENVOLVIMENTO E A EXPANSÃO REGIONAL DOS
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, O ACESSO À INTERNET,
REDE FIXA E REDE MÓVEL”



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Planejamento Estratégico - SUDECO

MISSÃO

Promover o desenvolvimento do Centro-Oeste, de forma includente e sustentável, e a integração competitiva da base produtiva na economia nacional e internacional.

PROPÓSITO

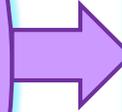
Contribuir para o desenvolvimento e a redução das desigualdades regionais (ações articuladas entre setor público e privado, sociedade civil e organismos internacionais), elaborando, coordenando e gerenciando programas e ações, apoiando e estimulando investimentos.

VINCULAÇÃO



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - MDR

FINALIDADE



Promoção do desenvolvimento regional sustentável, atuando diretamente no desenvolvimento regional, com sua infraestrutura moderna, processos informatizados, gestão de fundos de relevância, localização geográfica no centro do poder político e bom relacionamento com entes federados.

Estados do Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul (região Centro-Oeste) e municípios que integram a RIDE.

ÁREA DE
ATUAÇÃO



Competências da SUDECO

LC nº 129/2008 – Art. 4º



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Definir **OBJETIVOS** e **METAS** econômicas e sociais que levem ao desenvolvimento sustentável.

Definir critérios de **APLICAÇÃO DOS RECURSOS DOS FUNDOS** (de desenvolvimento e dos setoriais), em especial os vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico.

Apoiar, em caráter complementar, **INVESTIMENTOS PÚBLICOS** e **PRIVADOS** (infraestrutura econômica e social), capacitação, inovação e difusão tecnológica, políticas sociais, culturais e as iniciativas de desenvolvimento regional.

Gerenciar os programas de desenvolvimento regional do Governo Federal (LOA e LDO) para o Centro-Oeste.

Gerenciar (por delegação), programas de desenvolvimento regional (Municípios do Centro-Oeste e de outras macro regiões do País), vedada a utilização de recursos próprios, do FCO e do FDCO nos Municípios situados fora do Centro-Oeste).

Identificar, estimular e promover **OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS EM ATIVIDADES PRODUTIVAS** e iniciativas de desenvolvimento regional.

Estabelecer, anualmente, as **DIRETRIZES, AS PRIORIDADES E O PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DO FCO E DO FDCO**, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Gerenciar o **Programa da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE**.

Eixo 2 - Ciência, Tecnologia e Inovação

Implantação de projetos voltados para o desenvolvimento tecnológico

- Setores estratégicos (Defesa, novos produtos, agropecuária, fármacos).
- Laboratórios de análise da qualidade da produção (certificação e rastreabilidade).

Apoio às ações de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

- Parcerias com universidades, IFs e empresas de pesquisa.
- Incentivo a startups.
- Parques Tecnológicos: aproximar instituições de ensino e pesquisa do setor produtivo (apoio à inovação).

Difusão de tecnologias limpas

Incentivar energia solar, biocombustível e PCHs.

Novas modalidades de Assistência Técnica e Extensão

- Parceria universidades e Ifs (bolsistas de extensão).

Eixo 3 - Educação e Qualificação Profissional

Ampliação e interiorização do ensino técnico e profissionalizante

Parcerias com universidades, IFs, Sistema “S”, voltadas à capacitação profissional

Qualificação do serviço público municipal e estadual

- Elaboração de Projetos-SICONV.
- Parceria Sudeco, ENAP, ESAF, governos estaduais, municípios.

Eixo 4 - Infraestrutura Econômica e Urbana



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



INCENTIVO À REDUÇÃO
DOS CUSTOS DE
TRANSPORTE DA
PRODUÇÃO REGIONAL

- Maior uso de hidrovias e ferrovias.
- Construção da FICO (Ferrovia de Integração do Centro-Oeste).
- Concluir Ferrovia Norte-Sul.
- Concluir BR 163.

AMPLIAÇÃO DA
INFRAESTRUTURA
ECONÔMICA,
LOGÍSTICA E URBANA

- Consolidar aviação regional.
- Ampliar rodovias, ferrovias e hidrovias.
- **Infraestrutura de telecomunicações (internet, redes móveis).**
- Infraestrutura de armazenagem (silos, armazéns)

FORTALECIMENTO DA
GESTÃO MUNICIPAL

- Incentivo à formação de consórcios de municípios.
- Infraestrutura de TICs.
- Gestão de saneamento e resíduos sólidos.
- Mobilidade urbana.
- Integração intra-regional (rede de cidades).

SUDECO LC nº 129/2008



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



INSTRUMENTOS DE AÇÃO Art. 6º

- I - O Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste;
- II - O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO;
- III - O Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO;
- IV - Os programas de incentivos e benefícios fiscais e financeiros, na forma da Constituição Federal e da legislação específica;
- V - **Outros instrumentos definidos em lei.**
 - Os recursos destinados ao desenvolvimento regional de caráter constitucional ou legal integrarão o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste, de forma compatibilizada com o plano plurianual do Governo Federal.

RECEITAS – Art. 7º

- I - Dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Geral da União;
- II - **Transferências do FDCO, equivalentes a 2% (dois por cento) do valor de cada liberação de recursos;**
- III - **Outras receitas previstas em lei.**

Dotações Orçamentárias



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



I - AQUELAS CONSIGNADAS NA LOA - ORÇAMENTO 2020

VALOR

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo (2000, 2004, 20TP, 212B, 216H, 0181, 09HB e 20WQ).

R\$ 23.284.177,00

2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano:

R\$ 130.129.532,00

* 20NK - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais - Sub-Regionais

R\$ 928.337,00

* 120B - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

R\$ 8.272.922,00

* 3770 - Implantação de Projeto Público de Irrigação - Luiz Alves do Araguaia - GO

R\$ 1.188.271,00

* 5252 - Implantação de Projeto Público de Irrigação - Flores de Goiás - GO

R\$ 1.485.338,00

* 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado:

0050 - Na Região Centro-Oeste - Plano de Ação

R\$ 6.498.351,00

0050 - Na Região Centro-Oeste - Emenda de Relator

R\$ 20.000.000,00

0051 - No Estado do Mato Grosso

R\$ 13.330.227,00

0052 - No Estado do Goiás

R\$ 68.427.133,00

0053 - No Distrito Federal

R\$ 550.000,00

0054 - No Estado do Mato Grosso do Sul

R\$ 8.005.340,00

II - Transferências do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) - 2% do valor de cada parcela liberada.

III - Parcela de 1,5% dos recursos oriundos de juros e amortizações de financiamentos (FDCO) - apoio a atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional.

IV - Parcela anual equivalente a 0,01% do retorno e resultados das aplicações dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) - avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes da aplicação dos recursos.

FCO & FDCO

Brasília, fevereiro de 2020



FCO - Introdução

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO foi criado pela Lei n° 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal.



Objetivo:

- Contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos

FCO - Infraestrutura

LINHA DE FINANCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA

FINALIDADE: financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização e reforma de infraestrutura econômica, capital de giro associado e capital de giro dissociado para amparar gastos gerais relativos à administração do negócio/empreendimento, entre os demais setores permitidos, o de **telecomunicações**.



FDCO - Introdução



O Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) foi criado pela Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, com a finalidade de assegurar recursos para a realização de investimentos na área de atuação da SUDECO em **infraestrutura, serviços públicos e empreendimentos produtivos** de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas.



FDCO - Aplicação 2013 a 2019

- R\$ **1,8** bilhão em operações contratadas
- R\$ Alavancagem de **10,2** bilhões para o Centro-Oeste
- R\$ **50,5** mil empregos gerados
- **6** operações contratadas (GO e MS)
- Setores atendidos: **indústria, infraestrutura, turismo**

FDCO - Prioridades

PRIORIDADES PARA 2020:

- PRIORIDADES SETORIAIS DE INFRAESTRUTURA

(...)

- ✓ Telecomunicações

- PRIORIDADES SETORIAIS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- ✓ Projetos que utilizem tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias

FDCO - Orçamento

Para o exercício de 2020, está previsto na LOA - Lei de Orçamento Anual um montante de R\$ 215.246.810,00



FIM



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Brasília, 16 de dezembro de 2019